


**Gestão 2025/2028
Gabinete do Prefeito**

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 02/01/2025



Sec. Adm. e Finanças

DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
João Regino Roque
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

Designa Secretária Municipal de Mulheres,
Juventude e Direitos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **LUANDA MARIA GOUVÊA**, como Secretária Municipal de Mulheres, Juventude e Direitos Humanos (Nível I), a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás